



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.a CIRCUNSCRIÇÃO

46.532.

Livro 2 — Registro Geral — Ficha N.º 001.

Matrícula

Goiânia, 22 de abril de 1.992.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2VLY-7EMMZ-FEB3U-MLEZN>

IMÓVEL:—CHÁCARA DE Nº.19(DEZENOVE), situada no "BAIRRO SANTA GENOVEVA", n/Capital, à margem esquerda do Ribeirão João Leite, contendo a área de 18.803,50m2. com os seguintes limites e confrontações:—"Começa em no marco 6, cravado à margem esquerda do Ribeirão João Leite e segue por cerca de arame rumo NW.35º03'10"SE. e vai ao marco 5, ao complementar a distância de 406,57metros; deste ponto segue por cerca de arame ao rumo NE.54º39'53"SW. e vai ao marco 7, ao completar a distância de 20,00metros, confrontando até aí com a Avenida João Leite; deste ponto segue ao rumo 35º34'42"NW. e vai ao marco 8, ao completar a distância de 60,00metros, confrontando até aí com o Lote 303; deste ponto segue ao rumo 54º39'53"SW. e vai ao marco 9, ao completar a distância de 30,00metros, confrontando até aí com os Lotes 303 e 301; deste ponto segue por cerca de arame ao rumo de 35º34'42"NW. e vai ao marco 10, cravado à margem esquerda do Ribeirão João Leite acima numa distância de 72,00metros até o marco 6, onde tiverem início estas divisas".PROPRIETÁRIOS:—A Sra.AIDA MATTOS SANTANA, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada n/Capital, na Rua 02, nº.320, Aptº.1.601, "Ed.Uirapuru", Centro, portadora da CI.RG.nº.51.081-SSP-Go. e CPF.nº.195.419.611-34, conforme R-01-32.200 e R-03-32.200, ambos d/Cartório. A Oficial *[assinatura]*

R-1-46.532: Goiânia, 31 de Março de 1.997. Por Escr. Públ. de C/Venda de 03.03.1.997, LQ nº 787, fls. 33/35 do 7º Tabelionato de Notas, d/Comarca, a proprietária constante e qualificada acima, VENDEU ao Sr. JOÃO KROEBEL, brasileiro, empresário, divorciado, CI RG nº 136.021-SSP-ES e CIC nº 086.066.927-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 3, nº 88, Aptº. 701, Setor Oeste, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. A Oficial *[assinatura]*

R-2-46.532: Goiânia, 05 de Abril de 1999. Por Cédula de Crédito Comercial, nº 348500009, firmada n/Capital, em data de 30.03.1999, emitida pela firma ZANTUR TRANSPORTES LTDA, com sede n/Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 36.393.494/0001-69, o proprietário constante no R-1-supra, na qualidade de interveniente-garantidor, DEU em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência SANTA GENOVEVA-GOIÂNIA-GO, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/4018-54, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$ 100.000,00, a ser amortizada através de 12 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a 1ª em 30.04.1999 e a última em 30.03.2000, sendo que os encargos financeiros referentes ao presente instrumento serão apurados conforme o constante na ENCARGOS FINANCEIROS. As demais condições



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.a CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula N.º

46.532

Constam na referida cédula, que também vai registrada sob n.º 2.274, L.º 03, Registro Auxiliar d/Circunscrição. A Oficial *Ass*

R-3-46.532: Goiânia, 21 de Outubro de 1999. Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo, lavrada em data de 15.10.1999, no L.º n.º 917, às fls. 64/69, 7.º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante no R-1, supra, qualidade de interveniente-garante, da Empresa, ZANTUR TRANSPORTES LTDA, com sede na Av. João Leite, n.º 3.195, Setor Santa Genoveva, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.393.494/0001-69, DEU em 2.ª (SEGUNDA) e especial POTECA, sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência SANTA GENOVEVA-GOIÂNIA-GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/4018-54, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia do crédito até o limite de R\$ 50.000,00, com vencimento em 29.12.1999, sendo que sobre os saldos devedores verificados no dias úteis, na conta vinculada ao presente contrato, incidirão juros à taxa nominal de 3,500%am, correspondentes a taxa efetiva de 51,110%aa, tendo como data base para cálculos dos encargos o último dia útil de cada mês, no vencimento, na transferência da conta de depósitos para outra agência e na liquidação deste contrato. As demais condições constam na escritura. A Oficial *Ass*

R-4-46.532: Goiânia, 27 de Abril de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com autorizações do credor, datadas de 26.04.2001 e 12.04.2001, respectivamente, ficam cancelados e sem efeito jurídico o R-2 e R-3, retro, e em virtude de quitação da dívida. A Oficial *Ass*

R-5-46.532: Goiânia, 27 de Abril de 2001. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada em data de 17.04.2001, no L.º n.º 991, às fls. 182/184, do 7.º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado, no R-1, supra, INCORPOROU ao Patrimônio da KROEBEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, à Rua Serra Dourada, Qda. 95, Lt. 129, Bairro Santa Genoveva, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.155.871/0001-35, a totalidade do imóvel do imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 25.000,00. A Oficial *Ass*

R-6-46.532: Goiânia, 13 de Setembro de 2010. Por Escritura Pública de Substituição de Garantia Hipotecária e Ratificação, lavrada no L.º n.º 517, às fls. 135/v.º, em data de 03.09.2010, do 6.º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-5-supra, DEU em primeira e especial hipoteca ao Sr. JOSÉ HUMBERTO DE CASTRO JÚNIOR, brasileiro, comerciante, casado, portador da CI n.º 2.128.004-2ª via-DGPC-/GO, inscrito no CPF sob o n.º 585.435.381-49, residente e domiciliado na Al. E-1, Qda. 3-C, Lt. 3, Jardins Mônaco, em Aparecida de Goiânia/GO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de empréstimo, na importância de R\$ 311.313,40 (trezentos e onze mil trezentos e treze reais e quarenta centavos), com

(continua na ficha 02)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula 46.532

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Goiânia, 13 de setembro de 2010

venhimento em 30.08.2010. As demais condições constam na referida escritura. Escr.01. A Oficial. *JM*

Av 7-46.532: Goiânia, 07 de Outubro de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Declaração de Quitação, expedida pelo credor José Humberto de Castro Junior, em data de 08/02/2011, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-5, supra, em virtude de quitação da dívida. Esc.03. A Oficial. *JM*

R-46.532: Goiânia, 02 de Março de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 30.12.2011, no Lº nº 4431-N, às fls. 108/118, do 4º Tabelionato de Notas, d/Comarca, a proprietária constante e qualificada no R-5, supra, VENDEU ao Sr. ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, brasileiro, industrial, portador da CI nº 10.606.307-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 188.476.251-49, casado com DENISE TEREZINIA BATISTA ARANTES JUSTINO FERREIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida Floresta, Qda. 21, Lt. 01, Residencial Aldeia do Vale, n/Capital, uma parte correspondente a 1,2498% do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00. Escr.01. A Oficial. *JM*

Av 9-46.532: Goiânia, 05 de Janeiro de 2016. Certifico que: encontra-se tramitando junto à 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, uma Ação de Execução Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital nº. 1061841-48.2015.8.26.0100. Valor da Causa: R\$ 105.418,65 (cento e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), tendo como parte Exequente: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - BICBANCO, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, e como parte executada: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, CPF nº 188.476.251-49, constante e qualificado no R-8, supra, proprietário de uma parte correspondente a 1,2498%, conforme consta da Certidão, expedida pela referida Vara, em 14/07/2015, acompanhada do Reqto. datado de 02/10/2015, em Cartório arquivados. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *JF*

Av 10-46.532: Goiânia, 05 de Janeiro de 2016. Certifico que: encontra-se tramitando junto à 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, uma Ação de Execução Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, Processo Digital nº. 1063828-22.2015.8.26.0100. Valor da Causa: R\$ 2.086.881,47 (dois milhões oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), tendo como parte Exequente: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - BICBANCO, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, e como parte executada: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, CPF nº 188.476.251-49, constante e qualificado no R-8, supra, proprietário de uma parte correspondente a 1,2498%, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme consta da Certidão, expedida pela referida Vara, em 20/07/2015, acompanhada do Reqto. datado de 02/10/2015, em Cartório arquivados. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *JF*

(continua no verso...)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saber
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

02

Continuação da Matrícula Nº 02
R-13-46.532: Goiânia, 26 de Setembro de 2017. Por Requerimento datado de 03.03.2017, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, extraído do Processo Digital nº 1063828-22.2015.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, expedido em 23.03.2017, pelo Foro Central Cível - 42ª Vaca Cível, da Comarca de São Paulo-SP., assinado digitalmente por José Eduardo Aith, em que figura como EXEQUENTE: CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, e como EXECUTADO: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, constante no R-8, supra, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da ação no valor de R\$ 2.066.881,47. Escr. 02. A Oficial. JS

R-14-46.532: Goiânia, 14 de Dezembro de 2018. Protocolo nº. 237.542. Por Termo de Penhora e Depósito, extraído do Processo Digital nº. 1063841-48-2015.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedido em 10/09/2018, pelo Foro Central Cível - 23ª Vara Cível, da Comarca de São Paulo-SP., assinado por Marcelo Zatkovskis Carvalho, em que figura como Exequente: BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, CNPJ/MF nº. 07.400.604/0001-89 e como Executado: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, constante no R-8, supra, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da ação no valor de R\$207.383,26, atualizada até março/2017. Escr.03. A Oficial. JS

AV-13-46.532: Goiânia, 11 de Janeiro de 2019. Certifico que, de acordo com Termo de Penhora e Depósito, objeto do R-11, supra, o mesmo, fica Retificado, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO somente a fração ideal correspondente a 1,2498%, e, não, a totalidade como ficou constando do citado registro. Ficando ratificados os demais termos não alterados por essa averbação. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. JS

AV-14-46.532: Goiânia, 11 de Janeiro de 2019. Certifico que, de acordo com Termo de Penhora e Depósito, objeto do R-12, supra, o mesmo, fica Retificado, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO somente a fração ideal correspondente a 1,2498%, e, não, a totalidade como ficou constando do citado registro. Ficando ratificados os demais termos não alterados por essa averbação. Escr.03. Dou fé. A Oficial. JS

AV-15-46.532: Goiânia, 04 de Setembro de 2020. Protocolo nº 255.797. Certifico que conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202008.2101.01283525IA-011, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Firma, ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00008294320155100101, da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF - Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial. JS

AV-16-46.532: Goiânia, 18 de Fevereiro de 2021. Protocolo nº. 261.106.

(continua na ficha 02)

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0046532-44

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

16.532

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

Matrícula

Goiânia, 18 de Fevereiro de 2021

Certifico que: encontra-se tramitando junto à 32ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, uma Ação de Execução Título Extrajudicial - Mútuo, Processo Digital nº. 1049569-46.2020.8.26.0100. Valor da Causa: R\$ 118.710,24 (cento e dezoito mil setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), tendo como parte Exequente: BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ nº. 62.232.889/0001-90, e como parte executada: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, CPF nº 188.476.251-49, e DENISE TEREZINHA BATISTA ARANTES JUSTINO FERREIRA, CPF nº. 351.552.521-04, constantes e qualificados no R-8, supra, proprietários de uma parte correspondente a 1,2498%, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme consta da Certidão, expedida pela referida Vara, em 13/07/2020, acompanhada do Reqto. datado de 24/11/2020. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-7-46.532: Goiânia, 12 de Abril de 2021. Protocolo nº 262.832. Por Requerimento datado de 21.01.2021, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, extraído do Processo Digital nº 112/231-23.2019.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, expedido em 12.01.2021, pelo Fórum Central Cível - 25ª Vaca Cível, da Comarca de São Paulo-SP., assinado digitalmente pela Juíza de Direito da citada Vara, Dra. Leila Hassem Ponte, em que figura como EXEQUENTE: BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ nº. 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, na Comarca de São Paulo-SP, e como EXECUTADO: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO e DENISE TEREZINHA BATISTA ARANTES JUSTINO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 351.552.521-04, constantes no R-8, supra, fica PENHORADO somente sua parte ideal correspondente a 1,2498% do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.662.836,22, atualizada até novembro/2020. Esc. 02. A Oficial.

Av-18-46.532: Goiânia, 18 de Novembro de 2021. Protocolo nº 270.701. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 20110.2510.01877729-IA-380, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00114902520165180004, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-19-46.532: Goiânia, 17 de Agosto de 2022. Protocolo nº 284.175. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202208.0417.02284633-IA-09, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00006949420165100101, da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-20-46.532: INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 11 de Março de 2024. Protocolo nº 304.895: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202402.2910.03187328-IA-570, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, constante e qualificado no R-8, supra, através do Processo nº 00010127820165100812, da Vara do Trabalho de Araguaína-TO - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

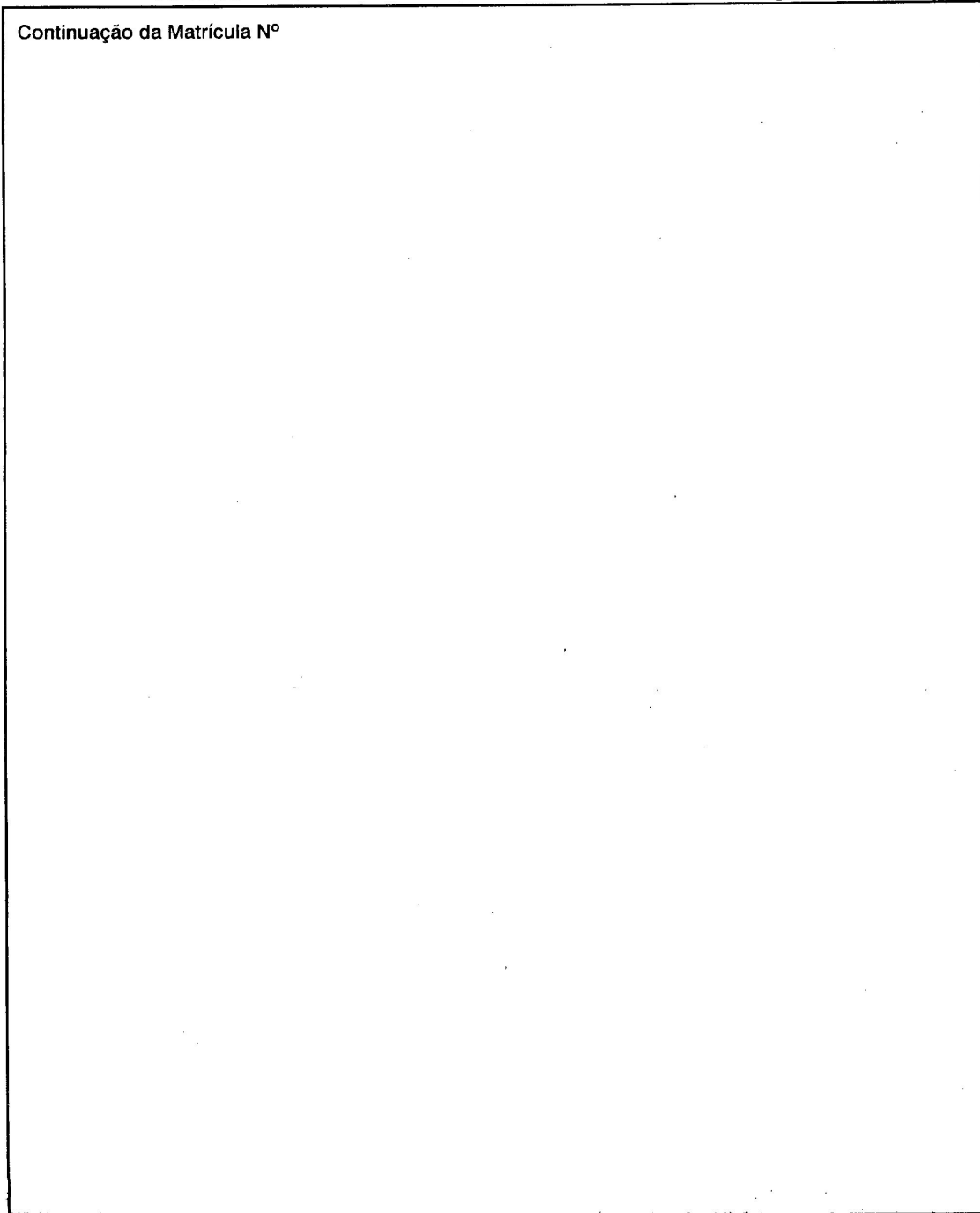
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2VLY-7EMMZ-FEB3U-MLEZN>

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução da matrícula nº 46532 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1º da lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia/GO, 03 de abril de 2024.

Certidão.....:RS 83,32
 5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....:RS 4,17
 Taxa Judiciária.....:RS 18,29
 *Fundos Estaduais.:RS 17,71
 Valor Total.....:RS 123,49

Fundos Estaduais(10%=RS8,33); Funemp (3,00%=RS2,50);
 Funcomp(3%=RS2,50); Fedapsaj(2%=RS1,67);
 Funproge(2%=RS1,67); Fundepeg(1,25%=RS1,04);

Poder Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
Selo Digital:
 01362404012142134420244



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado